

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 1913 de 04/09/09

DECRETO Nº. 13.693/09
DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, artigo 7º. e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

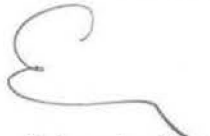
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	550.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008 e parte no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00

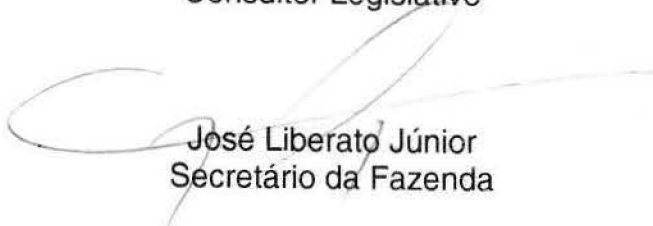
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

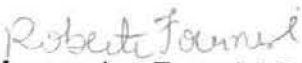


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos